

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha das atrações artísticas para os Festejos Juninos 2024, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que os contratados possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação, em sede de controle prévio da legalidade definidos no art. 54 da Lei 14.133/2021;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** mediante **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresas especializadas para realização de show artístico com as bandas BRASAS DO FORRÓ, NALDINHO CUNHA, PAULO JÚNIOR, RODOLFO LOPES, SOLANGE SILVA e MARIA LUA, no “São João em São João 2024”, a realizar-se no Espaço de eventos Manoel Leandro de Araújo nos dias 17/06/2024, 21/06/2024 e 23/06/2024.

Contratados: **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.268/0001-99, situada na Rua Siqueira Campos, nº 409 - Bairro Siqueira, Maracanaú/CE, CEP: 61.923-115, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.827.958/0001-65, situado na Rua Felipe Guerra, nº 454 - Bairro Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **G TOPEVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.483.475/0001-06, situada na Rua Capitão Teotonio, nº 235 - Bairro Centro, Erere/CE, CEP: 63.470-000, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.659.771/0001-00, situada na Rua José Cirino da Silva, nº 225 - Bairro João XXIII, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **CLODOALDO AVELINO DE SOUSA 62349180182**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.627.818/0001-10, situada na Avenida Desembargador João

Maynard, nº 269 - Bairro Maynard, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); e **ARTUR ANDERSON FERREIRA DA SILVA 03953367404**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.951.390/0001-90, situada na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 442 - Bairro Bonfim, Campinas/SP, CEP: 13.070-752, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Prazo de Vigência: A partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de julho de 2024.

Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal aos contratos, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II e § 2 da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São João do Sabugi/RN, 14 de maio de 2024.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal